



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE
MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE
COMPUTAÇÃO - DV



ATA N° 2 / 2024 - CECOMDV (11.51.24)

Às 14h do dia 27 de março de 2024, teve início a quadragésima segunda reunião do Colegiado do Curso Superior em Engenharia de Computação do CEFET-MG, campus Divinópolis, realizada on-line, sob a presidência do Coordenador do Curso, Prof. Eduardo Habib Bechelane Maia e a dos professores membros do colegiado: Adriano Nogueira Drumond, Alisson Marques da Silva, André Luiz Maravilha Silva, Michel Pires da Silva e Wesley Florentino de Oliveira e do representante discente Leonardo de Oliveira Campos, para discussão da seguinte pauta: **1. Pedidos de aproveitamento de estudos; 2. Propostas de Trabalho de Conclusão de Curso; 3. Eleições de representantes de turma e deliberação sobre o tema; 4. Reapresentação do plano de migração discente, para atualizações; 5. Solicitação de trancamento para discente de primeiro período; 6. Análise do índice de reprovação em 2023.2; 7. Definição de equivalência entre disciplina dos cursos de Engenharia de Computação e Engenharia Mecatrônica; 8. Consulta à CEPE - Discussão relacionada à 36° reunião do colegiado; 9. Revisitação das pautas da última reunião e deliberações relacionadas a ela; 11. Informes Gerais.** Após verificação do quórum o presidente, Prof. Eduardo, deu início à reunião cumprimentando a todos e perguntando se todos concordavam com a pauta ou se queriam incluir algum item na pauta. Todos concordaram. Eduardo explicou que todos os documentos relacionados aos itens discutidos nesta reunião foram previamente enviados, junto a convocação. Logo, passou-se ao **item 1** da pauta, que foi a apresentação dos pedidos de aproveitamento de estudos. O presidente explicou que os aproveitamentos de estudo estavam diretamente relacionados ao Plano de Migração do curso, já que nele consta que para algumas disciplinas os discentes que não migraram de PPC teriam que pedir o aproveitamento de estudos, pois essas disciplinas deixaram de existir no novo projeto pedagógico do curso, uma vez que o conteúdo delas seria contemplado por outras disciplinas, através das disciplinas teórico-práticas, por exemplo e com carga horária menor. Com isso, haveria três possibilidades: os alunos realizarem aproveitamento de estudos para estas disciplinas; o curso ofertar as disciplinas, mesmo que não existam mais, o que seria inviável por alocação e disponibilidade docente; migrar compulsoriamente todos os discentes. Assim, como já discutido em reuniões anteriores a melhor maneira de solucionar esta questão seria realizar o aproveitamento de

estudos para os discentes que se enquadrem nesta situação. Eduardo, mostrou os pedidos e propôs que o aproveitamento seja realizado simultaneamente com a disciplina teórica de ementa correlacionada. Sendo assim, Laboratório de Inteligência Artificial, Laboratório de Banco de Dados, Controle Digital de Sistemas Dinâmicos, Laboratório de Controle Digital de Sistemas Dinâmicos e Princípio de Comunicação de Dados terão o aproveitamento realizado neste semestre e Laboratório de Sistemas Operacionais e Laboratório de Engenharia de Software no próximo semestre. Todos os membros presentes concordaram. Eduardo explicou que a coordenação procederá com os pedidos, que serão realizados conforme determinado pelas Normas Acadêmicas de Graduação do CEFET-MG. Passando ao **item 2**, foram apresentadas pelo professor da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I, professor Michel Pires, as propostas de Trabalho de Conclusão de Curso dos discentes da disciplina neste semestre. O professor explicou que os trabalhos já têm o termo de aceite assinado pelos respectivos orientadores e que as eles contam em anexo junto ao pré-projeto. Todavia, no regulamento de Trabalhos de Conclusão de Curso de Engenharia de Computação consta que as propostas precisam passar pelo colegiado do curso. O professor Wesley sugeriu que este item fosse revisado no regulamento, pois como o professor já aceitou ser orientador, talvez não fosse necessário que isso passasse pelo colegiado. Alisson rebateu argumentando que é importante que os trabalhos passem por outras pessoas além do orientador, para resguardar o aluno, em relação a complexidade e estrutura do trabalho. Para que o aluno não seja prejudicado no processo. Além disto, ele enfatizou que nos próximos anos, devido a mudança no PPC, não haverá mais a disciplina de TCC, por isso essa mediação com professor da disciplina não será mais possível. O professor Adriano disse que concorda com a argumentação de Alisson, ele complementou exemplificando que no curso de Engenharia Mecatrônica do campus existem bancas para avaliarem os pré-projetos. Normalmente, as bancas que avaliam os pré-projetos são semelhantes as bancas finais e são definidas pelo professor orientador. Isso garante mais organização no andamento das disciplinas de TCC e mais seguridade para alunos e professores. Todos os presentes concordaram com a proposta de Adriano, o professor Michel complementou dizendo que os casos de conflitos, nesta situação, podem ser tratados pelo colegiado do curso. O Coordenador do curso também concordou e disse que isto pode ser discutido e definido para uma alteração no regulamento de TCC para o próximo ano, já que este ano ele já está em vigor. Passando ao **item 3** da pauta, Eduardo mostrou a todos as listas de assinaturas para eleição de representantes discentes, bem como a deliberação que consta os novos representantes. O professor explicou que houve uma pequena modificação na nomenclatura dos representantes e eles serão representantes dos próximos 5 anos do curso, já que os alunos

cursam disciplinas de vários períodos ao mesmo tempo. Todos concordaram e a Deliberação CECOMDV – 004/2024 foi aprovada por unanimidade. No **item 4**, o professor reapresentou o Plano de Migração e explicou que ele ainda não foi finalizado, pois a Coordenação do curso está aguardando a CGRAD deliberar sobre os casos de disciplinas que necessitarão de complementação de estudos. A reunião seria no dia 20/03, mas foi adiada para o dia 03/04. No **item 5**, foi abordada a solicitação de trancamento para uma discente de primeiro período. A estudante em questão é portadora de Transtorno do Espectro Autista e enfrenta dificuldades decorrentes da carga acadêmica intensa, pois, segundo ela, ela está cursando muitas disciplinas. Por isso, ela gostaria de solicitar trancamento na disciplina de Filosofia da Tecnologia. A estudante recebe acompanhamento do Núcleo de Acessibilidade e Apoio à Inclusão (NAAPI), o que evidencia a atenção necessária para seu caso específico. Apesar da norma da instituição não permitir trancamentos durante o primeiro período letivo, há exceções contempladas, explicou Eduardo. O NAAPI, responsável pelo acompanhamento da estudante, respaldou a solicitação de trancamento, embasando-se na possibilidade de flexibilização do currículo em situações excepcionais, conforme expresso no parecer enviado. Além disso, o registro da unidade acadêmica ratificou a viabilidade desse trâmite. O professor Wesley, Coordenador do NAAPI, que enfatizou a hipersensibilidade da aluna e a necessidade de trancamento da disciplina para o seu bem-estar. Colocado em votação, o trancamento solicitado pela aluna obteve apoio unânime dos membros do colegiado. No **item 6**, Eduardo apresentou o índice de reprovação do curso no segundo semestre de 2023. Ele explicou que esta análise é feita pela coordenação durante todos os semestres para prever problemas ou solucionar questões, visando o bem-estar de alunos e professor. O coordenador enfatizou que neste semestre não houve nenhum caso que chamasse atenção, apesar disto ele destacou a disciplina Tópicos Especiais em Programação de Computadores: Programação Web I que teve 57.14% de reprovação. Contudo, a maioria dos discentes reprovados tiveram como causa da reprovação notas e faltas. Como essa é uma disciplina optativa a adesão de alunos é mais baixa e muitos renunciam, devido a intensa carga horária que cursam obrigatoriamente. Além disto esta era uma disciplina ministrada por um professor substituto que não atua no CEFET em 2024. O professor Michel Pires, que lecionou Sistemas Operacionais no último semestre destacou que o índice de reprovação nesta disciplina foi de 30.43%, pois um grupo inteiro foi reprovado por cópia em um trabalho da disciplina. Ademais, os alunos aprovados tiveram um bom andamento. Passando ao **item 7**, Eduardo explicou que alguns alunos do curso de Engenharia de Computação cursaram a disciplina Tópicos Especiais em Programação de Computadores e Computação Aplicada: Programação de Dispositivos Móveis no curso de Engenharia

Mecatrônica, como optativa. Como existe uma disciplina semelhante a esta no curso de Engenharia de Computação (GT05PCO005.1 - Tópicos Especiais em Programação de Computadores: Programação de Dispositivos Móveis), ambas ministradas pelo Professor Raulivan Rodrigo, a Secretaria de Registro Acadêmico solicitou a coordenação de curso a deliberação de equivalência entre elas para atualização do histórico escolar dos discentes. Logo, a Deliberação CECOMDV – 002/2024 define a equivalência entre as disciplinas GT05PCO005.1 - Tópicos Especiais em Programação de Computadores: Programação de Dispositivos Móveis e GT05PCC003.1 - Tópicos Especiais em Programação de Computadores e Computação Aplicada: Programação de Dispositivos Móveis. A deliberação foi aprovada por unanimidade. No **item 8**, Eduardo explicou que enviou a consulta a CEPE sobre a questão discutida na 36º Reunião do Colegiado, em relação ao cumprimento da carga-horária de disciplinas, como conversado com os membros do colegiado. O texto enviado foi validado por todos no grupo do WhatsApp do colegiado e estamos aguardando resposta. No **item 9**, Eduardo revisitou as pautas da última reunião e as deliberações relacionadas a ela, todos mantiveram-se de acordo com que havia sido definido anteriormente. Logo, entram em vigor a partir da data de publicação as deliberações CECOMDV – 001/2024 e 003/2024. Por fim, dois assuntos foram abordados enquanto **informes gerais**. Inicialmente, Eduardo explicou a todos que uma aluna do curso procurou a coordenação no fim do ano passado queixando de questões pessoais e psicológicas. Desde então a aluna tem sido acompanhada pela coordenação e pelo psicólogo da unidade. Este ano a aluna apresentou crises em sala de aula, por isso a coordenação conta com o apoio da professora Andrea, coordenadora de assuntos acadêmicos, para auxiliar com o caso e conversar com a aluna. Além disso, a coordenação informou que está tentando entrar em contato com o pai da discente, pois a situação está bem crítica. Os membros do colegiado concordaram que no caso apresentado era importante o envolvimento da família. O segundo tema abordado foi a questão da migração dos discentes, alguns alunos estão com atualizações pendentes no SIGAA, mas isso se atualizará assim que CGRAD deliberar sobre os casos de disciplinas que necessitarão de complementação de estudos e com as equivalências de disciplinas que deixaram de existir e que ainda serão cadastradas. Ao finalizar a reunião, o Prof. Eduardo perguntou se algum membro do colegiado gostaria de se manifestar sobre algum assunto a ser tratado pelo colegiado nessa reunião ou na próxima. Não havendo manifestação, às quinze horas e vinte minutos o presidente do Colegiado finalizou a reunião agradecendo a presença e desejando uma boa tarde a todos. Para constar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada.



ATA Nº 2/2024 - CECOMDV (11.51.24)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/04/2024 17:47)

ADRIANO NOGUEIRA DRUMOND LOPES

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DEMDV (11.60.05)

Matrícula: ###407#4

(Assinado digitalmente em 02/04/2024 20:10)

ALISSON MARQUES DA SILVA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DECOMDV (11.60.11)

Matrícula: ###529#8

(Assinado digitalmente em 02/04/2024 21:20)

ANDRE LUIZ MARAVILHA SILVA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DECOMDV (11.60.11)

Matrícula: ###619#9

(Assinado digitalmente em 08/04/2024 10:14)

EDUARDO HABIB BECHELANE MAIA

COORDENADOR

CECOMDV (11.51.24)

Matrícula: ###729#8

(Assinado digitalmente em 02/04/2024 18:10)

MICHEL PIRES DA SILVA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DECOMDV (11.60.11)

Matrícula: ###472#2

(Assinado digitalmente em 02/04/2024 19:00)

WESLEY FLORENTINO DE OLIVEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DFGDV (11.60.03)

Matrícula: ###308#1

(Assinado digitalmente em 06/04/2024 18:39)

LEONARDO DE OLIVEIRA CAMPOS

DISCENTE

Matrícula: 2020#####9

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo: ATA, data de emissão: 02/04/2024 e o código de verificação: c0e2cad9b5